



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DE MÃO DE OBRA – EMERGENCIAL**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-1204/0007164-6

INFORMATIVO

Informamos que os quantitativos dos materiais de limpeza, os quais não constaram no Termo de Referência, seguem anexos.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

Com. Pol. Ceane Santos,
Agente de Contratação.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS.

Limpeza e Higienização

Nr	Descrição	Quantidade mínima
01	Baldes	01
02	Carrinho de mão	01
03	Desintupidor de vasos sanitários e pias	01
04	Enceradeira elétrica	01
05	Escadas	01
06	Escovas grandes com cabo	01
07	Lava-jato	01
08	Pás de lixo com cabo longo	01
09	Rodo de borracha	01
10	Vassoura	01
11	Mangueira de água	01
12	Extensão elétrica	01
13	Aspirador de pó/água.	01
14	Máquina de lavar piso, tipo Bandeirantes	01
15	Carrinhos tipo gari	01
16	Pás de concha	01
17	Pás de Corte	01
18	Vassoura de Varrer Grama	01
19	Pano de chão alvejado 100% algodão	01
20	Vassoura em nylon para uso sanitário	01
21	Esponjas de fibra dupla face	01
22	Lã de aço	01
23	Vassoura de teto	01
24	Espanador de penas	01
	E outros necessários para a execução das atividades	

Obs.: Os itens acima descritos são meramente exemplificativos, possibilitando a flexibilização de acordo com a demanda real de cada órgão.

São obrigações da contratada:

1. manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica do CONTRATANTE.
2. identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, bem como outros aqui não descritos, mas que por ventura venham a ser utilizados, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Polícia Civil.
3. fornecer todos os materiais e equipamentos necessários, inclusive EPI a serem utilizados para prestação do serviço.
4. fornecer uniformes aos seus empregados, contendo, no mínimo, **2 (dois) jogos completos** para cada prestador de serviços (calças, camisetas, bermudas, agasalhos) com a identificação da empresa contratada, devidamente adequadas a estação do ano em curso.

Serviços Gerais

Nr	Descrição	Quantidade mínima
01	Máquina de Cortar Grama Elétrica	01
02	Máquina de Cortar Grama a Gasolina	01
03	Carrinho de mão	01
04	Pá de Concha	01
05	Pá de Corte	01
06	Mangueira com, no mínimo, 30 metros	01
07	Carrinho de Gari	01
08	Facão	01
09	Podão	01
10	Enxada	01
11	Tesoura para cortar grama	01
12	Lava jato	01
13	Máquina de lavar piso, tipo Bandeirantes	01
14	Escada com sete degraus	01
15	Vassoura para Varrer Grama	01
16	Extensão Elétrica	01
	E outros necessários para a execução das atividades	

Obs.: Os itens acima descritos são meramente exemplificativos, possibilitando a flexibilização de acordo com a demanda real de cada órgão.

São obrigações da contratada:

1. manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica do CONTRATANTE.
2. identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, bem como outros aqui não descritos, mas que por ventura venham a ser utilizados, de forma a não serem confundidos com similares, de propriedade da Polícia Civil.
3. fornecer todos os materiais e equipamentos necessários, inclusive EPI a serem utilizados para prestação do serviço.
4. fornecer uniformes aos seus empregados, contendo, no mínimo, **2 (dois) jogos completos** para cada prestador de serviços (calças, camisetas, bermudas, agasalhos) com a identificação da empresa contratada, devidamente adequadas a estação do ano em curso.